PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-12ª - BRASÍLIA

Juiz Titular	DR. MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
Juiza Substit.	: DRA. POLLYANNA KELLY MACIEL MEDEIROS MARTINS ALVES
Dir. Secret.	: OTAVIO JOSE EUCLIDES FRANCO

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 2017

xmo. : DR. MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS
--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 181-93.2015.4.01.3400

181-93.2015.4.01.3400 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	1:	ODECI DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO	1:	DF00036364 - MARCELO HENRIQUE FRAZAO VIANA
ADVOGADO	1:	DF00023596 - PLAUTRO MOREIRA DA CRUZ
ADVOGADO	1:	DF00044976 - RAFAELA ARAUJO MOREIRA DA CRUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

- "...O MPF, em alegações finais, manifesta-se pela absolvição do Réu por falta de prova do seu agir doloso (fls. 170/172).
- . A defesa, igualmente, pugna pela absolvição do Acusado, dada a ausência de prova de sua participação no roubo. Em sobrevindo a condenação, requer a aplicação da pena no mínimo legal, a sua substituição por outras penas restritivas de direito e a possibilidade de recorrer em liberdade (fls. 175/177).
- . JULGO IMPROCEDENTE a ação para o fim de **ABSOLVER o réu ODECI DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR**, eis que não constitui o fato infração penal (CPP art. 386, III).
- . Custas indevidas (Lei nº 9.289, de 04.07.96, art. 6º).
- . Expeçam-se as comunicações cabíveis. Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição..."

Numeração única: 22458-79.2010.4.01.3400

22458-79.2010.4.01.3400 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ROMERO MENDES BOARETTO
REU	:	EDINAM SANTOS SOARES
REU	:	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SOUSA
REU	:	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	:	DF00005945 - SERGIO ANTONINO FONSECA
ADVOGADO	:	DF00000774 - RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	DF00032479 - TAMYRES PIMENTEL DE ARAUJO RAPOSO
ADVOGADO	:	DF00027056 - IGO BAIMA COSTA CABRAL
ADVOGADO	:	DF00016352 - ANDRESSA DE PAIVA PELISSARI
ADVOGADO	:	DF00021678 - BRENO PESSOA CARDOSO BORGES
ADVOGADO	:	DF00025876 - IRACEMA NASCIMENTO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

[&]quot;...Com espeque no art. 397, III do Código de Processo Penal, **Absolvo** Sumariamente o réu **EDINAN SANTOS SOARES**..."